

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.042 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000

Nomeia os membros do Conselho Diretor do
Fundo de Assistência à Cultura.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, no uso de
suas atribuições legais conferidas pelo artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Municipal, e
tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 148.819-7, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam nomeados nos termos do art. 6º da Lei nº 2.564, de 23 de junho
de 1994, os seguintes membros do Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Cultura:

Presidente : JOSÉ APARECIDO BARBOSA - Secretário de Cultura e Esportes
Vice-Presidente : JOSÉ ESTEVAM GAZINHATO – Diretor de Cultura
Membros : a) Servidores Municipais:
- José Rogério Moreira Santana
Representante da Secretaria de Cultura e Esportes
- Sandra Conceição de Lima
Representante da Secretaria de Finanças
b) Participantes culturais do Município
José Henrique Crispin
Edmildon Evangelista de Souza
Jorge Pestana de Souza

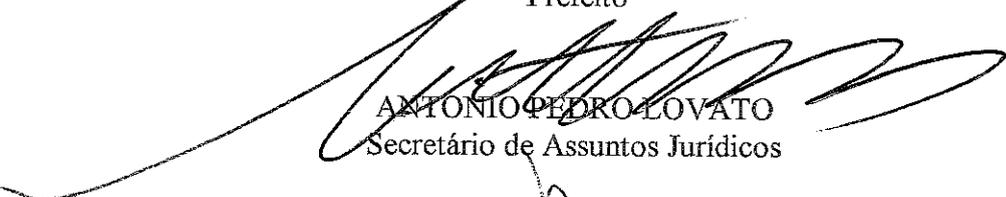
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº
5.822, de 06 de maio de 1998.

Município de Mauá, em 21 de fevereiro de 2000

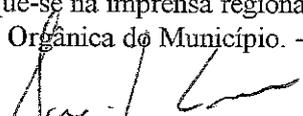

Prof. OSWALDO DIAS

Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos


JOSÉ APARECIDO BARBOSA
Secretário de Cultura e Esportes

Registrado no Deptº. de Documentação e
Atos Oficiais e afixado no quadro de editais.
Publique-se na imprensa regional, nos termos
da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

am/